



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 392/2007

Boa Vista-RR, 18 de julho de 2007.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº. 23131.000261/2007-14,

RESOLVE:

I – Averbar Tempo de Serviço em favor do servidor **JOÃO BOSCO PEREIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Eletrotécnica, Classe “D”, Padrão “4”, Nível “11”, do quadro permanente deste CEFET-RR, em **05** (cinco) anos, **09** (nove) meses e **17** (dezessete) dias, contados para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, na forma do inciso V do Artigo 103, da Lei 8.112/90, assim discriminados:

Emprego / Órgão	Período	Efeito de Averbação
CIA. DE ELETRICIDADE DO CEARÁ	26/07/1973 a 04/09/1974	Aposentadoria
OLIVEIRA CAMPOS LTDA	1º/10/1975 a 02/02/1976	Aposentadoria
CONST. NORDESTE DE TELE.LTDA-ENTEL	17/05/1976 a 12/08/1976	Aposentadoria
AMUARAMA TURISMO LTDA	1º/11/1978 a 30/10/1980	Aposentadoria
PROCEL – PROJETO COSNTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.	05/02/1981 a 1º/09/1981	Aposentadoria
PROCEL – PROJETO COSNTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA.	15/04/1982 a 02/02/1983	Aposentadoria
PROENGE – ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.	02/03/1984 a 26/11/1984	Aposentadoria

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 18 de julho de 2007.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral